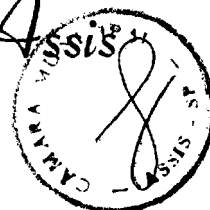




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.907, DE 02 de SETEMBRO DE 1 991.

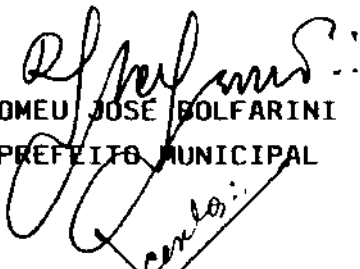
Dá denominação a uma praça situada à
Rua Duque de Caxias.

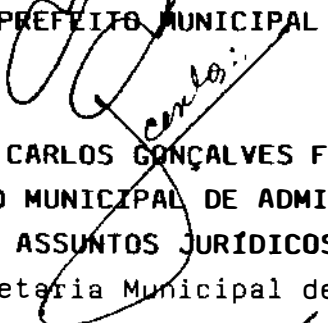
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

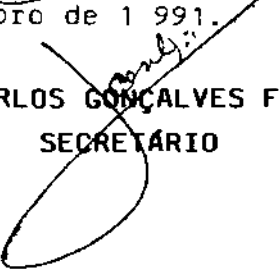
- Artigo 1º -** A Praça situada na Rua Duque de Caxias, nesta cidade, passa a denominar-se "PRAÇA ANTÔNIO BERMEJO".
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de Setembro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS
000471 SET 91 03 E 8 30